INDICAÇÃO 143/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize o funcionamento do retorno dos serviços do PAM I – Cecília Urias de Moura.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que os serviços referentes a reforma, já se encerraram, consequentemente o espaço está à disposição da Secretaria de Saúde para a adequação de equipe e retomada dos atendimentos, todavia a municipalidade vem sofrendo com a falta de oferta dos serviços de saúde na comunidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de maio 2021.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB